PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/44/2025.

Congonhas, 21 de fevereiro de 2025.

Exm. Sr.
Averaldo Pereira da Silva,
Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.
ASSUNTO: Resposta a Indicação

Prezado Senhor,

Em atenção aos Ofícios 010/2025/Secretaria e 012/2025/Secretaria, datados de 04/02/2025 e 12/02/2025, respectivamente, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna n.º PMC/SEC/0103/2025, por meio da qual a Secretaria Municipal de Cultura presta informações, em atendimento a Indicação CMC/Nº26/2025, de autoria da nobre vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães e o Ofício nº FUMCULT/050/2025, por meio da qual a FUMCULT presta informações, em atendimento ao Requerimento Nº15/2025, de autoria do nobre vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 371/2025
Data: 21/02/2025 - Horário: 15:33
Legislativo

FUMCULT
Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo

Ofício nº FUMCULT/050/2025

Congonhas, 19 de fevereiro de 2025.

Resposta ao Ofício Nº PMC/SEGOV/GAB/07/2025
Secretário Municipal de Governo: Cássio Emanuel Fernandes Seabra
Resposta ao Requerimento nº15/2025
Sr. Vereador Averaldo Pereira da Silva

Prezados,

Em resposta ao Ofício supra e ao requerimento apresentado, informamos o seguinte:

1. **Autorização para o uso do espaço da Praça de Eventos**
   Quando a nova gestão administrativa da Fundação assumiu em janeiro do presente ano, os materiais (vigas) referentes a obra do viaduto já se encontravam depositados no local. Após verificação interna, não foram localizados na Fundação documentos que comprovem a solicitação, muito menos a autorização para tal uso do espaço.

2. **Previsão para a retirada dos materiais**
   A Secretaria de Obras informou, que a previsão para a retirada das vigas ocorrerá até o início do mês de março. Caso haja qualquer alteração nesta previsão, as informações serão devidamente atualizadas.
3. **Legalidade do uso do espaço como pátio de canteiro de obras**
   A Praça de Eventos foi inaugurada em 27 de maio de 2022 com o objetivo principal de sediar eventos. Até o presente momento, não foi localizado qualquer regimento que normatize a utilização do espaço para outras finalidades.

4. **Normatização do uso do espaço**
   Ressaltamos que já estamos providenciando a elaboração de normas que irão estabelecer a organização e o funcionamento da Praça de Eventos, garantindo sua utilização de forma adequada e regulamentada.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor Presidente da FUMCULT

Alameda Cidade de Matozinhos de Portugal, nº. 153 – Basílica – CEP: 36414-156 – Congonhas – MG
CNPJ: 19.141.308/0001-85 – Insc. Estadual: Isenta
E-mail: fumcult@yahoo.com.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº PMC/SEC/0103/2025

Ao
Secretário de Governo
Cássio Emanuel Fernandes Seabra
Secretaria de Governo
Prefeitura Municipal de Congonhas

CÓPIA

Assunto: Resposta ao Ofício 0053/2025 – Indicação nº 26/2025

Prezado Cássio,

Em atenção ao Ofício nº 0053/2025, referente à Indicação nº 26/2025, da Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães, gostaríamos de parabenizar pela proposição apresentada, que solicita a criação de um Projeto de Lei estabelecendo o prazo limite até o mês de abril de cada ano para a liberação das subvenções destinadas às Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Congonhas.

Informamos que a SECULT tem total interesse na criação de um projeto que atenda a essa demanda, uma vez que a antecipação das subvenções proporcionará maior tempo para as escolas e blocos carnavalescos se prepararem adequadamente para o evento, incluindo a definição de enredos, estruturação e organização das festividades.

Neste sentido, nos colocamos à disposição para colaborar com o setor jurídico, a fim de elaborar um Projeto de Lei que esteja em conformidade com a realidade do município e que atenda adequadamente aos interesses das partes envolvidas.

Por fim, reiteramos que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários no que tange ao caráter cultural e organizacional dessa iniciativa.

Atenciosamente,

Congonhas, 19 de fevereiro de 2025.

Patrícia Monteiro
Secretária Municipal de Cultura

Recebi 20/02/2025
15:08